

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DA 10^a CÂMARA - QUINTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO, realizada no dia 15 de agosto de de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador RICARDO REGIS LARAIA, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EDISON DOS SANTOS PELEGRINI e RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, das Excelentíssimas Juízas JULIANA BENATTI e REGIANE CECÍLIA LIZI e do Exmo. Juiz MAURO CÉSAR LUNA ROSSI. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora ANDREA ALBERTINASE.

Declarada aberta a sessão, passou a 10ª Câmara a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 06 de agosto de 2024 e considerada publicada no dia 07 de agosto de 2024 - observada a ordem prevista no Regimento Interno.

Foram julgados Embargos Declaratórios nos termos do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicada no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

A presente sessão da 10ª Câmara foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: https://youtube.com/live/gZmNZSknLAA e https://youtube.com/live/b5DRH44anrA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 15 de agosto de 2024. LUCINÉIA APARECIDA CORDEIRO ROSPENDOWISKI, SECRETÁRIA DA 5ª TURMA.

RICARDO REGIS LARAIA.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 10ª CÂMARA



LUCINEIA APARECIDA CORDEIRO ROSPENDOWISKI

SECRETÁRIA DA 5ª TURMA - 10ª CÂMARA

